

REGISTRO

Nº Contrato: 2586/20

Livro: 05 - Folha: 66

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 2586/20**Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92****Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0007**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: Consórcio BH VIASEGURA

Endereço: Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte, MG, CEP 30.664-002. CNPJ: 38.501.779/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, e na cláusula Quinta do Contrato Original e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila, conceder reajuste de 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento), a partir de 19 de junho de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 179.501,28 (cento e setenta e nove e quinhentos e um reais e setenta e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 8090, Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 92, Fonte 1.752.000, Subação 0016, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

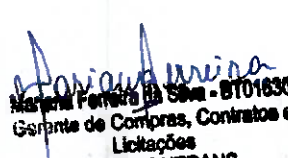
Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 8.975,06 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025.

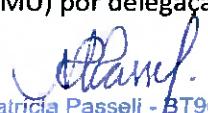

Deusuete Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação.


Mariana Ferreira da Silva - BT01630
Gerente de Compras, Contratos e
Licitações
GECOL/ BHTRANS


Reinaldo Avelar Drumond - BT00575
Superintendente de Administração e Finanças
SUAF/ BHTRANS

Página 1 de 1


Patricia Passeli - BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/ BHTRANS


Rogério Martins Saraiva - BT02166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS

[Início](#) / [Visualização do Ato](#) [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7337 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 09/09/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2585/20.

Pregão Eletrônico nº 02/2020.

Processo Administrativo: 01-016.309/20-92

Nº do Contrato no GRP: 01.2020.2710.0006

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio BH VIASEGURA. CNPJ: 38.501.779/0001-00.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito – Lote 1.

Data de assinatura do contrato: 19/10/2020.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct2585_20.pdf

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 5,05%, a partir de 19 de junho de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

Data de assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Valor da Apostila: R\$ 106.353,79.

Justificativa da Apostila: Reajuste conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2586/20.

Pregão Eletrônico nº 02/2020.

Processo Administrativo: 01-016.309/20-92

Nº do Contrato no GRP: 01.2020.2710.0007

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio BH VIASEGURA. CNPJ: 38.501.779/0001-00.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito – Lote 2.

Data de assinatura do contrato: 19/10/2020.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct-2586_20.pdf

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 5,05%, a partir de 19 de junho de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

Data de assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Valor da Apostila: R\$ 179.501,28.

Justificativa da Apostila: Reajuste conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Extrato da Apostila nº 08 ao Contrato nº 2649/22.

Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Processo Administrativo: 01-047.336/22-41

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0010

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda. CNPJ: 26.099.119/0001-57.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia necessários à manutenção e adequações viárias previstas nos projetos de transporte e trânsito da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 14/10/2022.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2649_22.pdf

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 4,0035%, a partir de 1ª de setembro de 2025, correspondente à variação inflacionária do período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025.

Data de assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Valor da Apostila: R\$ 52.045,50.

Justificativa da Apostila: Reajuste conforme Cláusula Quarta do Contrato.

[← Voltar](#)